

Concorrência Pública nº ___/20__

ANEXO 03

**DESCRITIVO E CONDIÇÕES DAS ÁREAS PÚBLICAS DISPONÍVEIS PARA
IMPLEMENTAÇÃO DE INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS E EVENTUALMENTE
INVESTIMENTOS ADICIONAIS**

Índice

1. Sumário

2. APRESENTAÇÃO	3
2.1. O RODOANEL MARIO COVAS.....	3
3. ÁREAS PÚBLICAS EM ESTUDO.....	4
3.1. OESTE	4
3.2. SUL	5
3.3. LESTE	7
3.4. NORTE.....	8
4. ÁREAS PRIVADAS	8
5. ELEMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DE ENTREGA PELO PODER CONCEDENTE	8
5.1. Documentação das Áreas Públicas	8
6. LICENCIAMENTO AMBIENTAL	9

O Rodoanel Mário Covas - SP 021 está dividido em 4 (quatro) trechos, a seguir:

O Rodoanel Mário Covas - SP 021 tem a extensão total de 179,9 km (mais SPAs), dividido em 4 (quatro) trechos, a seguir:

- a) TRECHO OESTE com extensão de 29,5 km (do km 0+000 ao km 29+500), Concessionária atual CCR Via Oeste;
- b) TRECHO SUL com extensão de 57,1 km (do km 29+500 ao km 86+600), SPA 086/021 km 0+000 km 4+300 (ligação com Mauá), Concessionária Atual SPMar;
- c) TRECHO LESTE com extensão de 42,51 km (do km 86+600 ao km 129+106), Concessionária atual SPMar ;
- d) TRECHO NORTE com extensão de 42,89 km (do km 129+106 ao km 172+000), SPA 141/021 km 0+000 km 3+600 (ligação com o aeroporto de Cumbica), Concorrência Internacional 001/2018

3. ÁREAS PÚBLICAS EM ESTUDO

As ÁREAS PÚBLICAS, remanescentes, identificadas no Rodoanel são em número de 4 (quatro); suas características, dimensões, geometria, traçado e memorial descritivo constam conforme constante nos itens abaixo.

3.1. OESTE

Localização	Trecho Oeste km 9 +800, pista Externa
Área	206 mil m ²



Extensão de 29 km (do km 0 ao km 29,50), Concessionária atual CCR Via Oeste.

Rodovias	Descrição	Extensão (Km)
SP-021	Mario Covas - Trecho Oeste	29
TOTAL		29

3.2. SUL

Neste trecho temos duas áreas disponíveis (interna e externa), como segue:

Localização (1)	Trecho Sul km 38 +500, pista Interna
Área	25 mil m ²



Localização (2)	Trecho Sul km 38 +500, pista Externa
Área	25 mil m ²



Extensão de 61 km (do km 29,50 ao km 86,60), Concessionária Atual SPMar;

Rodovias	Descrição	Extensão (Km)
SP-021	Mario Covas - Trecho Sul	57
SPA-086 / 021	Acesso à Mauá	4
TOTAL		61

Para implementação dos INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS nestas áreas, será necessário DESAPROPRIAR e/ou TRANSFERIR ao poder concedente, de forma gratuita, no mínimo 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) para atendimento das exigências mínimas do Edital e Termo de Referência.

3.3. LESTE

Localização (2)	Trecho Leste km 108, pista Externa
Área	28 mil m ²



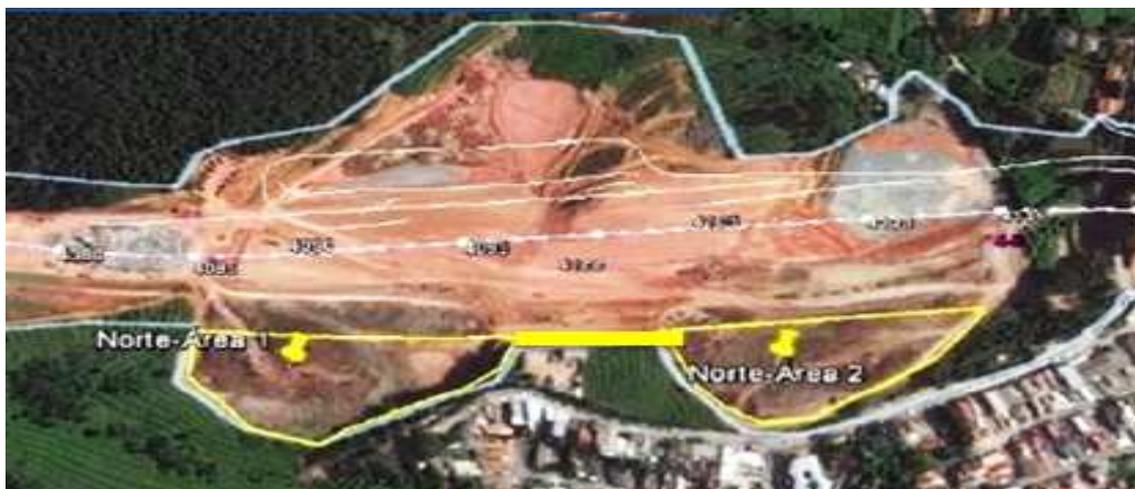
Extensão de 42,5 km (do km 86,600 ao km 129,10), Concessionária atual SPMar

Rodovias	Descrição	Extensão (Km)
SP-021	Mario Covas - Trecho Leste	42,5
TOTAL		42,5

Para implementação dos INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS nesta área, será necessário DESAPROPRIAR e/ou TRANSFERIR ao poder concedente, de forma gratuita, no mínimo 2.000 m² (dois mil metros quadrados) para atendimento das exigências mínimas do Edital e Termo de Referência.

3.4. NORTE

Localização	Trecho Norte km 156, pista Interna
Área	43 mil m ²



Extensão de 46,5 km (do km 129+106 ao km 172+000), previsão de entrega e concessão 2018.

Rodovias	Descrição	Extensão (Km)
SP-021	Mario Covas - Trecho NORTE	42,90
SP-021	SPA 141/021 km 0+000 km 3+600 (ligação com o aeroporto de Cumbica)	3,60
TOTAL		46,5

4. ÁREAS PRIVADAS

O LICITANTE poderá a seu critério, ou seja, em caráter opcional, agregar áreas privadas às áreas públicas acima indicadas. Neste caso deverão ser observadas as condições previstas no Edital, Contrato e respectivos Anexos. Em especial no que se refere à reversibilidade dos bens.

5. ELEMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DE ENTREGA PELO PODER CONCEDENTE

5.1. Documentação das Áreas Públicas

Será de responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA a documentação das

áreas públicas, perante aos respectivos órgãos (DER e DERSA) e levantamento das Plantas contendo levantamento topográfico, cadastro cartorial e documentação de Posse, permitindo o desenvolvimento dos projetos (funcionais e executivos), dos licenciamentos adequados e demais providências necessárias a implantação dos empreendimentos.

6. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Concessionária será a responsável pela obtenção de todas as licenças ambientais e autorizações junto aos órgãos responsáveis, em tempo hábil, para a construção e operação das Áreas de Descanso de Caminhoneiros com Postos de Serviço, conforme previsto em Contrato.

Todos os custos dos processos de licenciamento e autorizações ambientais como medidas de compensação e mitigação ambiental serão de inteira responsabilidade da Concessionária.

O licenciamento ambiental será realizado na Regional da CETESB a qual pertence a área onde será implantado o empreendimento.

Todas as diretrizes de licenciamento ambiental das referidas Áreas de Descanso de Caminhoneiros com Postos de Serviço podem ser acessadas no site: http://cetesb.sp.gov.br/licenciamento_ambiental/postos-de-combustiveis/.

No referido site o empreendedor deverá acessar: Procedimento para Licenciamento Ambiental de Postos e Sistemas Retalhistas de Combustíveis.